

RUA ANHANGÁ

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º, Inciso III, letra "d"

Formada pela rua 21 do Parque Universitário de Viracopos - la. gleba e rua 26 do Parque Dom Pedro II

Início na avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - la. gleba

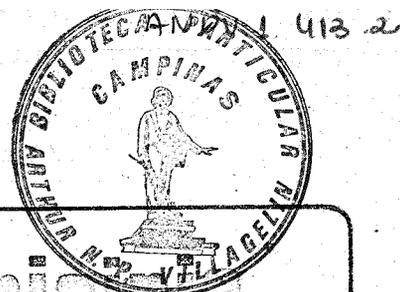
Término na avenida Coacyara

Parque Universitário de Viracopos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725/79 em nome de Sociedade dos A migos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

ANHANGÁ

O folclore brasileiro está eivado de crendices, superstições, lendas e mitos. O Anhangá se inclui nesse todo. Em "Os Mitos Ameríndios" Oswaldo Orico diz que Anhangá é o gênio andante, espírito ande jo ou vagabundo. Para a quase totalidade dos índios brasileiros, Anhangá é espectro, fantasma, duende, visagem. De gente ou de animais. Neste segundo caso liga-se a palavra Anhangá ao nome do bicho. Assim tatu-anhangá é o fantasma de tatu. Tapyra-anhangá, de anta; pirarucu-anhangá, de pirarucú; iurarã-anhangá, de tartaruga; suasuanhangá, de veado; mira-anhangá, visagem de gente, etc. O Anhangá torna assombrados os sitios que frequenta e garante maus sucessos a quem o vê ou apenas ouve. Segundo Couto de Magalhães "é o deus da caça de campo; devia proteger todos os animais terrestres contra os índios que quizessem abusar de seu pendor para a caça, para destruí-los inutilmente". A figura com que as tradições o representam é de um veado branco, com olhos de fogo. Todo aquele que persegue um animal que amamenta, corre o risco de ver o Anhangá e a sua vista traz febre e, às vezes, a loucura. Os tupinólogos Teodoro Sampaio e Testavin traduziram Anhangá por alma, espírito maligno, diabo, alma de finados. Muitos os confundem com Jurupari, mas este não tem encarnação alguma e o Anhangá a tem sempre. Assim, diz Barbosa Rodrigues, que no Amazonas "quando aparece ao homem, é sempre sob a forma de um veado, de cõr vermelha, chifres cobertos de pêlos, olhar de fogo, cruz na testa".



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1982.

N.º 2923

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 6876 DE 08 DE JANEIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 10. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

- I - Parque Dom Pedro II;
- a - RUA GUARIBÚ, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- b - RUA GRAVATAI, as Ruas 4 e 5, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- c - RUA CARIRI, a Rua 6, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;
- d - RUA GUARACIABA, a Rua 7, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- e - RUA PAJÉ, a Rua 8, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- f - RUA GUARATUBA, as Ruas 9 e 10, com início na Rua 2 e término na Av. 2 do mesmo loteamento;
- g - RUA GARÁ, a Rua 11, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- h - RUA ITAOCARA, a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- i - RUA TACIAL, a Rua 23, com início na Rua 20 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;
- j - RUA GUASSÓ, a Rua 12, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- k - RUA TRAMANDAÍ, a Rua 13, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- l - RUA HIRARA, a Rua 14, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- m - RUA ITAIPAVA, a Rua 15, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- n - RUA IPOJUCÁ, a Rua 16, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- o - RUA IARA, a Rua 17, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- p - RUA IGARA, a Rua 18, com início na Rua 2, e término na divisa do mesmo loteamento;
- q - RUA ITACOATIARA, a Rua 19, com início na Rua 1, e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- r - RUA ITAPAGIPE, a Rua 20, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- s - RUA ITAPERUNA, a Rua 21, com início na Avenida 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- II - Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba:
- a - RUA ANATURI, a Rua 1, com início na Avenida Perimetral e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- b - RUA ABÁ, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na divisa do citado loteamento;
- c - RUA CAUIM, a Rua 3, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- d - RUA CROATÁ, a Rua 4, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- e - RUA CAMACÁ, a Rua 5, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- f - RUA ANEYRI, a Rua 6, com início na Avenida 4 e término na divisa do citado loteamento;

- g - RUA ANDIRÁ, a Rua 7, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- h - RUA ARESQUI, a Rua 8, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;
- i - RUA ARAGUAIA, a Rua 9, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;
- j - RUA AGUAPÉ, a Rua 10, com início na Avenida 4 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- k - RUA ABARÉ, a Rua 11, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do mesmo loteamento;
- l - RUA ABAÇAI, a Rua 13, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 12 do citado loteamento;
- m - RUA ABAETÉ, a Rua 14, com início na Rua 23 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- n - RUA ABUNÁ, a Rua 15, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- o - RUA BATUIRITÉ, a Rua 16, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- p - RUA APIABÁ, a Rua 17, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Avenida 4 do citado loteamento;
- q - RUA CHAPECÓ, a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- r - RUA ATERLÁ, a Rua 19, com início na Rua 26 e término na Rua 21 do citado loteamento;
- s - RUA BORORÉ, a Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;
- t - RUA BAMBUÍ, a Rua 23, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;
- u - RUA CAIRÚ, a Rua 26, com início e término na Avenida 1 do citado loteamento;
- v - RUA ATIATI, a Rua 27, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;
- w - RUA BORÉ, a Rua 28, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- x - RUA COATIARA, a Rua 29, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- y - RUA CEARY, a Rua 30, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 29 do citado loteamento;
- z - RUA CARAUBA, a Rua 31, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 26 do citado loteamento;
- aa - RUA ALAPA, a Rua 24, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;
- ab - RUA CAMUCIM, a Avenida 5, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do citado loteamento;
- ac - RUA AGLAIA, a Avenida 6, com início na Rua 2 e término na divisa do citado loteamento;
- ad - RUA SINIMBÚ, a Avenida Perimetral com início e término na Avenida 1 do citado loteamento.
- III - Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba, interligado com o Parque Dom Pedro II:
- a - RUA ANAJÉ, as Ruas 12 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida Perimetral do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba, e término na divisa do Parque Dom Pedro II;
- b - RUA ARACI, as Ruas 20 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na junção das Ruas 19 e 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;
- c - RUA ARUTANA, as Ruas 23 e 24 do Parque Dom Pedro II e sem número do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba, com início na Rua 13 de Parque Universitária de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 20 do Parque Dom Pedro II;
- d - RUA ANHANGÁ, as Ruas 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

RUA ANHANGÁ

(Denominação dada pelo Decreto nº 6876, de 08-janeiro-1982, Artigo 1º, item III, letra "d", às Ruas 21 do Parque Univer sitário de Viracopos - 1a. gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II).

"ANHANGÁ - Para a quase totalidade dos índios brasileiros, espectro, fantasma, duende, visagem. De gente ou de animais. Nes- te segundo caso liga-se a palavra Anhangá ao nome do bicho. Assim Tatu-anhangá é o fantasma de tatu. Torna assombrados os sitios que frequenta e garante maus sucessos a quem o vê ou apenas ouve. Segun do Couto de Magalhães "é o deus da caça de campo; devia proteger todos os animais terrestres contra os índios que quisessem abusar de seu pendor para a caça, para destruí-los inutilmente". "A figu- ra com que as tradições o representam é de um veado branco, com o- lhos de fogo. Todo aquele que persegue um animal que amamenta, cor- re o risco de ver o Anhangá e a sua vista traz febre e, às vezes, a loucura". Os tupinólogos Teodoro Sampaio e Testavin traduziram Anhangá por alma, espírito maligno, diabo, alma de finados. Para muitos, confunde-se com Jurupari, mas este não tem encarnação al- guma e o Anhangá tem-na sempre. Assim, diz Barbosa Rodrigues que no Amazonas "quando aparece ao homem, é sempre sob a forma de um veado, de cor vermelha, chifres cobertos de pêlos, olhar de fogo, cruz na testa".

(Extraído de fls. 34 e 35, do "Dicionário das Mitologias Americanas", de Hernâni Donato, E- ditôra Cultrix, S. Paulo, 1973).

(Denominação dada pelo dec. 6876 de 08-01-82, item III, letra "d", às ruas 21 do Parque Universitário Viracopos-la. gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos-la. gleba e término na Av. 2 do Pq. D. Pedro II)

O CAAPORA

Em "Os Mitos Ameríndios" (uma das jóias do nosso folclore que o grande amigo Com. Jairo Cesar de Siqueira me ofereceu), diz Oswaldo Orico:

"Na teogonia tupi o anhangá, gênio andante, espírito andejo ou vagabundo, destinava-se a proteger a caça do campo. Era imaginado, segundo a tradição colhida pelo dr. Couto de Magalhães, sob a figura de um veado branco, com olhos de fogo. Todo aquele que perseguisse um animal que estivesse amamentando, corria o risco de ver o anhangá e a visão determinava logo febre e, às vezes, a loucura. O caapora é o mesmo tipo mítico, encontrado nas regiões central e meridional e aí representado por um homem enorme, coberto de pelos negros por todo o rosto e por todo o corpo, ao qual se confiou a proteção da caça no mato. Tristonho e taciturno, anda sempre montado em um porco de grandes dimensões.

T. MONTEIRO

Anhangá, o multiforme

Anhangá, segundo Oswaldo Orico, é uma alma erradia, um espírito vagabundo, que tem como missão proteger os animais das planícies. Em geral, aparece sob forma de veado com olhos de fogo, perseguindo e assombrando o caçador que infringe suas leis. Mas os indígenas identificam-no com outras formas: mira-anhangá (visagem de gente); tatu-anhangá (de tatu); tapiyra-anhangá (de anta); pirarucu-anhangá (de pirarucu); iurara-anhangá (de tartaruga), e muitas outras. Stradelli diz que os indígenas e caboclos acreditam que o Anhangá traz para quem o vê, ouve ou pressente, prenúncio de desgraça e que os lugares frequentados por ele são mal-assombrados.

ANHANGA — Uma das figuras importantes das lendas dos nossos índios é o Anhangá, um ser que apareceria sob forma de grande veado branco, com olhos de fogo, perseguindo, assombrando e enlaquecendo o caçador que se atreve a violar as leis de seu domínio. Seria um espírito vagabundo, uma alma erradia, andarilha, que teria a missão de guardar a vida dos bichos na floresta. Conforme informa Stradelli, esse espírito teria diferentes formas: Mira-anhangá, Tatu-anhangá, Suasuanhangá, Tapyra-anhangá; ou seja, visagem de gente, de tatu, de veado, de anta, cada qual encarregada de proteger a sua imagem. Mas, informa o etnógrafo, "vistou, ouvido ou pressentido, o Anhangá traz para quem o vê, ouve ou pressente, prenúncio de desgraça e os lugares frequentados por ele são mal-assombrados".

dando de vez em quando um grito para impelir a vara. Quem o encontra, adquire logo a certeza de ficar infeliz e de ser mal sucedido em tudo que intentar. Dele se originaram as expressões portuguesas caipora e caiporismo, como sinônimos de má sorte, infelicidade, desdita nos negócios".

O ANHANGÁ E O CAÇADOR

Para nossos índios, Anhangá é divindade que protege os animais da floresta, impedindo que sejam mortos os bichos novinhos e as fêmeas com cria. A respeito, Oswaldo Orico conta, em seu "Os Mitos Ameríndios" uma lenda recolhida por Clemente Frandenburger. É esta:

"Nas imediações da hoje cidade de Santarém, um índio tupinambá perseguia uma veada seguida de um filhinho, que ainda mamava. Depois de havê-la ferida, conseguindo o índio agarrar o filho da veada, escondeu-se atrás de uma árvore e fê-lo gritar. Atraída pelos gritos de agonia do filhinho, chegou-se a veada a poucos passos de distância do índio. Flechou-a, então: ela caiu.

"Quando o índio, satisfeito, foi apanhar sua presa, reconheceu que havia sido vítima de uma ilusão do Anhangá. A veada, a quem ele havia perseguido, não era uma veada, mas sim sua própria mãe, que jazia morta no chão, varada com a flecha e toda dilacerada pelos espinhos."

Deuses brasileiros

ANHANGA — Há quem diga «anhangá», mas o certo é «anhangá». Geralmente considera-se uma espécie de demônio dos nossos índios, uma sombra, um espectro, uma visagem. Vê-lo é prenúncio de desgraça. Ele costuma aparecer ao caçador que acaba de matar uma fêmea prenhe ou que esteja amamentando seus filhotes. Nesse caso, quem o vê é acometido de febre e pode mesmo ficar louco.

Esta crença, a criação desse deus da caça com tais atribuições, mostra como o nosso índio tinha consciência do mal que se praticava dando morte a fêmeas prenhes ou

Curupira e Caapora - Jurupari e Anhangá

Entre as figuras mitológicas de nossa terra são Jurupari e o Anhangá e o Curupira e o Caapora, de que temos falado das mais importantes. Mas há algo a esclarecer: o que parece ser quatro, são apenas dois personagens.

Oswaldo Orico ("Vocabulário de Crenças Amazônicas") diz:

Basilio de Magalhães, em seu excelente volume "O Folklore no Brasil", pag. 71, lança esta rubrica — Jurupari ou Anhangá e Curupira ou Caapora e escreve: "O curupira e o caapora constituem a mesma personificação do gênio das florestas, sendo o primeiro peculiar da região setentrional e o segundo da central e meridional". Pelas notas colhidas em Anchieta, Ives d' Evreux, Fernão Cardim, C. F. Hartt, Von Matius, E. Stradelli, Barbosa Rodrigues e Basílio de Magalhães, não tenho dúvida em afirmar que o curupira e o caapora são o mesmo duende rudimentar, a personificação do mesmo gênio das florestas atuando em latitudes diferentes".

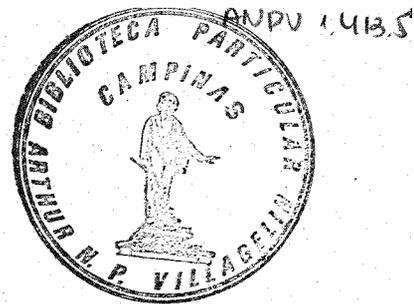
em período de criação dos filhotes.

O general Couto de Magalhães, na sua teogonia indígena diz:

«Anhangá é o deus da caça do campo. Anhangá devia proteger todos os animais terrestres contra os índios que quisessem abusar de seu pendor para a caça, para destruí-los inutilmente. (...) O destino da caça do campo parece estar afeto a Anhangá (...). A figura com que as tradições o representam é de um veado branco, de olhos de fogo. Todo aquele que persegue um animal que amamenta, corre o risco de ver o Anhangá e sua vista traz febre e às vezes a loucura».

(Recortes da secção "Lendas, Mitos e Crenças do Brasil", de autoria de J.B.M., do jornal "Folha de São Paulo")





Crônica Linguística

Prof. Amaury de Assis

Quando nos ensinaram, no curso fundamental, a declamar os deliciosos versos do "Canto do Piaga" do imortal bardo indianista que houve nome GONÇALVES DIAS, aprendemos a pronunciar oxitonamente o mitônimo Anhangá, "gênio andante, espírito andejo ou vagabundo", conforme se vê neste quarteto de versos eneassilábicos:

"Vem trazer-vos crueza, impiedade —
Dons cruéis do cruel Anhangá;
Vem quebrar-vos a maça valente,
Profanar Manitôs, Maracá".

(Edição Saraiva, pág. 92).

A verdade é que, de acordo com respeitáveis conhecedores das línguas brasílicas, a legítima pronúncia desse vocábulo deve trazer o ictô na penúltima sílaba (Anhãnga), conquanto reconheçamos, com O. REIS (Três Palavrinhas, págs. 41-42), tratar-se de um erro prosódico, a esta altura, irremediável.

Deixe-me atalhar aqui uma objeção que por sem dúvida deve de ter surgido na mente dos meus prováveis leitores: "Não se teria valido o poeta de uma das tantas licenças poéticas à sua disposição?"

De feito, poder-se-ia alegar que G. DIAS, em obséquio da métrica e da rima, praticou um hiperbibasmo, avançando o acento, fenômeno conhecido na terminologia gramatical por *diástole*. Em CAMÕES, por exemplo, como se não ignora, ocorrem dessas figuras, contrariando a etimologia.

É de mister não se esqueça, porém, de que tal recurso versificatório não está ao arbítrio de quem quer que seja praticá-lo, indo de encontro ao que estabeleceram a etimologia e o uso, "até pela razão de que não é português em poesia aquilo que o não seja em prosa". (C. DE FIGUEIREDO: *O Problema da Colocação de Pronomes*, 7.a ed., pág. 30).

Aliás, de há muito vinha M. BARRETO pregando contra essa distorção na maneira de encarar as tais "licenças poéticas", pois "o verso não é nenhum potro em que se martirizem

as palavras para que se adaptem aos moldes da metrificação". (Novísimos, 2.a ed., pág. 19).

Aos que alegavam serem justificáveis certas anomalias sintáticas a que se socorreram os poetas, socolor de "liberdade poética", respondeu sabiamente C. RIBEIRO na *Tréplica* (1923, pág. 549): "Não: a sintaxe que numa língua for incorreta e errônea em verso, se-lo-á igualmente em prosa; venha de poeta ou venha de prosador, a incorreção, o erro gramatical, a construção gramatical, que mal condiz com a índole da língua, é sempre incorreção, é sempre erro; porque a língua é uma só".

Voltando à questão prosódica, convém re- levar que G. DIAS, no *Dic. da Língua Tupi*, a páginas 14, ed. da Liv. S. José, consigna o vocábulo de que nos ocupamos com acentuação paroxítona: "Anhãnga, fantasma", no que afina perfeitamente com a opinião de BEAUREPAIRE ROHAN no *Dic. de Vocábulo Brasileiro*, 2.a ed., pág. 29, que tem o cuidado de assinalar a tônica, obviando dessarte à possível cacoeópia, com sinal diacrítico. Igual acentuação traz TEODORO SAMPAIO em *O Tupi na Geografia Nacional* (4.a ed., acompanhado da seguinte nota elucidativa da lavra do tupinólogo baiano FREDERICO G. EDELWEISS: "Anhãnga ou Anhangá (a-nhã), gênio andante, espírito andejo ou vagabundo. Alguns escritores dão, erroneamente, Anhangá, que, aliás, não designa o gênio, mas a ação deste, visto que Anhangá é já contração de Anhãngába".

Afirmção mais peremptória vem nos *Estudos Tupis e Tupi-Guaranis*, 1969, pág. 217: "A forma oxítônica anhãngá, que Varnhagen ad- vogou, não encontra apoio algum em qualquer dialeto tupi-guarani".

Advertindo na errônea pronúncia gonçalvina Anhangá, o erudito polígrafo que foi BASÍLIO DE MAGALHÃES chamou a atenção para esse vício prosódico, em artigo estampado no *Journal O Estado de S. Paulo*, na sua edição de 7-12-1948.

Quanto às diversas interpretações a que tem dado lugar a dição tímica, vale a pena consultar o *Dic. Etimológico da Líng. Portuguesa*, II, 1952, pág. 19, de ANTENOR NASCENTES, que, por sinal, põe acento gráfico em a última sílaba, como, aliás, também o fez S. BUENO, a páginas 248, volume I, do *Grande Dic. Etim. Prosódico da Líng. Portuguesa*.

(Extraído da Secção "Crônica Linguística" de responsabilidade do Prof. Amaury de Assis, inserida no jornal "Diário Popular", de São Paulo, de 01-agosto-1982).